



REVES - Revista Relações Sociais (eISSN 2595-4490)

Open Banking: uma inovação no Sistema Financeiro

Open Banking: an innovation in the Financial System

Elisângela Freitas da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1627-6266>

Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil

E-mail: elis_freitass@hotmail.com

Nilton Freitas Junior

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6443-456X>

Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil

E-mail: niltonfjunior@gmail.com

Leandra Vieira Viana Tavares

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6249-2609>

Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil

E-mail: leandraviana28@gmail.com

Marilia Costa Machado

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2996-4631>

Universidade Cândido Mendes, Brasil

E-mail: marimachado05@hotmail.com

Rayane Rossini Resende Medeiros

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3407-2360>

Faculdade Metodista Granbery, Brasil

E-mail: rayanerossini38@gmail.com

Erik da Silva Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3407-2360>

Universidade Iguazu - Campus V, Brasil

E-mail: eriksilvaoliveira@yahoo.com.br

Article Info:

Article history: Received 2023-04-20

Accepted 2023-06-20

Available online 2023-07-24

doi: 10.18540/revesv16iss2pp16168-01e



Resumo. O Open Banking é uma ferramenta recente e tem como objetivo a redução da barreira de entrada e a ascensão da concorrência entre as instituições financeiras proporcionando aos usuários menores taxas e melhores condições nas negociações. Isso é possível pois é um sistema aberto, onde os bancos compartilham seus produtos e serviços, bem como suas taxas cobradas, e que clientes ganham a possibilidade de autorização para compartilhar seus dados e históricos bancários. Assim, mesmo tendo conta apenas numa instituição, as demais terão conhecimento sobre o cliente e se este tiver um bom relacionamento bancário lhe serão oferecidas as melhores

condições, a fim de atender suas necessidades e conseqüentemente trazer este cliente para esta instituição. Por esse motivo, o presente trabalho buscou investigar o nível de conhecimento e utilização desta ferramenta junto a algumas empresas, visando contribuir, de alguma forma, no compartilhamento de dados relevantes, incentivando o uso e o avanço entre os usuários. Para coletar dados, foi criado um formulário com 4 questões quantitativas e aplicado a 15 empresários de uma cidade situada na Zona da Mata mineira - MG. Mediante os dados e documentos expostos na execução deste estudo, foi possível perceber que os empresários não tinham o total conhecimento a respeito do Open Banking e como essa nova ferramenta funciona e no que se refere às suas vantagens não só aos clientes, mas também às instituições financeiras com o compartilhamento de informações como as taxas, serviços e produtos de diversos bancos. Por isso, o tema carece de divulgação para conscientizar os empresários e os usuários sobre os benefícios da ferramenta Open Banking.

Palavras-chave: Sistema Financeiro. Concorrência. Open Banking. Inovação.

Abstract. Open Banking is a recent tool that aims to reduce entry barriers and increase competition among financial institutions, providing users with lower fees and better conditions in their transactions. This is possible because it is an open system, where banks share their products and services, as well as their charged fees, and customers gain the ability to authorize the sharing of their banking data and history. Thus, even if someone has an account only with one institution, other institutions will have knowledge about the customer, and if they have a good banking relationship, they will be offered the best conditions to meet their needs and, consequently, attract that customer to their institution. For this reason, the present study sought to investigate the level of knowledge and utilization of this tool among some companies, aiming to contribute, in some way, to the sharing of relevant data, encouraging its use and advancement among users. To collect data, a questionnaire with 4 quantitative questions was created and applied to 15 entrepreneurs from a city located in the Zona da Mata of Minas Gerais - MG. Based on the data and documents exposed during the execution of this study, it was possible to observe that the entrepreneurs did not have a complete understanding of Open Banking and how this new tool works. Regarding its advantages, not only for customers but also for financial institutions, in terms of sharing information such as rates, services, and products from different banks. Therefore, this topic lacks awareness to educate entrepreneurs and users about the benefits of Open Banking.

Keywords: Financial System. Competition. Open Banking. Innovation.

1. Introdução

Diariamente, entidades financeiras digitais vêm ganhando maior destaque no mundo contemporâneo e, por essa razão, novas formas de movimentar a economia são exigidas. Baseado nesta perspectiva, surge o Open Banking, apresentando um significativo repertório de vantagens para seus usuários, sejam estas pessoa física ou jurídica. Além disso, o Open Banking chega como uma proposta para o futuro do sistema financeiro com os grandes investimentos em tecnologia. Essa nova ferramenta se apresenta não só para reduzir os custos dos bancos, mas também proporcionar produtos e serviços com maior conforto, rapidez e segurança aos

clientes.

Entre muitas vantagens, se destaca o fluxo rápido de informações, com uma maior transparência, maior controle sobre os dados, rapidez nas contratações, mais segurança nas transações e, ainda, um mercado bem mais competitivo possibilitando menores taxas de juros e tarifas.

É compreensível destacar que Open Banking já desponta como um caminho sem volta e integra a transformação digital que as instituições financeiras estão vivenciando. Na prática, o cliente passa a ser o dono dos seus dados bancários, ao invés de quando você tem conta em um banco, aquele respectivo banco é que tem seu histórico, as outras instituições não têm conhecimento de quem é você como cliente. A proposta do Open Banking é que qualquer pessoa possa autorizar que outras instituições tenham acesso à suas informações, seja uma pessoa física ou jurídica.

Desse modo, postula-se diante do tema o delineamento do problema de pesquisa: Como o Open Banking pode contribuir para uma mudança no cenário do mercado financeiro e o dia a dia das pessoas e empresas?

O objetivo principal da pesquisa foi investigar o conhecimento que algumas empresas têm sobre o Open Banking e/ou se já utilizam dessa nova modalidade. Buscou-se investigar a percepção das empresas se conhecem essa modalidade do mercado financeiro digital; além de averiguar o grau deste conhecimento; visando compartilhar informações sobre o tema e seus benefícios, incentivando o uso da ferramenta e sua ascensão entre os usuários.

2. Referencial Teórico

2.1 Open banking versus concorrência

A concorrência no sistema financeiro é a disputa entre instituições financeiras, como bancos, corretoras de valores e empresas de cartão de crédito, pela atração e retenção de clientes. A concorrência pode ser intensa, especialmente na oferta de produtos financeiros, como empréstimos, contas correntes, cartões de crédito e investimentos. É importante para os consumidores porque incentiva as instituições financeiras a oferecerem melhores preços, taxas mais baixas e serviços mais inovadores.

A ferramenta Open Banking, desenvolvida em conjunto com a *fintech*¹ britânica Ozone, reduz a complexidade de implementar e estar de acordo com a regulação do Open Finance, permitindo que as instituições concentrem seus recursos no desenvolvimento de propostas de valor inovadoras e impactantes aos seus clientes (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019).

A liberdade econômica significa para o consumidor ter maior possibilidade de oferta e a proposta do Open Banking é um exemplo que proporciona uma maior concorrência, contudo, de forma saudável para o consumidor. Para Zingales (2015, p. 41) apresenta que a concorrência é primordial para o sistema econômico:

¹Fintech é uma expressão derivada da combinação das palavras, em inglês, finanças e tecnologia, que engloba a aplicação de inovação tecnológica na resolução de serviços financeiros, apresentando-se como uma concorrência direta ao modelo tradicional que ainda predomina no setor.

As finanças são um ingrediente essencial para injetar concorrência num sistema econômico. O acesso generalizado a elas é crucial para atrair novos empreendedores ao sistema e dar a eles a chance de prosperar e crescer. As finanças são também um grande equalizador: quando o sistema financeiro funciona como deve, as ideias são mais importantes que o dinheiro, o que significa que as pessoas talentosas podem concorrer de igual para igual com qualquer um, independentemente da riqueza individual. Sem acesso aos fundos, os talentosos não podem triunfar sozinhos e muitas vezes acabam trabalhando para os mais abastados, simplesmente ajudando os ricos a enriquecer ainda mais (ZINGALES, 2015, p. 41).

Segundo o Banco Central do Brasil (2021), a disponibilidade de transferência é apontada pelo Open Banking para outras instituições financeiras, sendo permitido, por agora, apenas em horários e dias específicos. O Brasil está caminhando no quesito de dar uma maior autonomia para os consumidores, o que é perceptível a importância destas instituições alinharem seus objetivos para galgar a favor de uma vantagem competitiva.

Ainda pelo site do Banco Central do Brasil (2021), o Open Banking oferece maior competição, com benefícios para o consumidor, sendo que os bancos podem fazer ofertas para os clientes dos concorrentes, ou seja, antes o detentor das informações que era apenas o banco onde o consumidor era cliente, agora passa a ser possível a transferências dessas informações.

Santos e Bono (2021), apresentam que o novo serviço Open Banking no Brasil promete revolucionar o mercado financeiro. Atualmente, para realizar transferências via Documento de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED) é necessário informar banco, agência, conta, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e nome completo de quem receberá o dinheiro. Além disso, não paga taxas como o PIX², permitindo para os clientes taxas próximas a zero (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022).

Conforme as informações apresentadas em Banco Central do Brasil (2023), foi após fevereiro de 2021 que o Brasil entrou na primeira fase do Open Banking, e nesta etapa foram compartilhados os dados entre as instituições financeiras, informações detalhadas sobre produtos e serviços que cada uma tinha a oferecer a seus clientes.

A segunda fase que esteve programada para julho, mas adiada com o objetivo de melhorias no sistema, sua implantação aconteceu a partir do dia 13 de agosto de 2021. Nesta fase foi compartilhado os dados dos clientes, havendo o consentimento dos mesmos, como nome, CPF, endereço e renda, em seguida, as movimentações de contas, e por fim, todo o histórico do cliente. No início não era compreendido por muitos de como essa ferramenta podia ser usada para facilitar o cotidiano e que era importante que a pessoa física e pessoa jurídica tivessem conhecimento sobre o Open Banking, que na tradução livre esse nome significa um banco aberto, sendo seus dados e históricos como cliente abertos em outros bancos.

Com esse compartilhamento de informações, incentiva-se a concorrência entre bancos, pois cada um sabe o que o outro oferece e terá que fazer uma oferta melhor para conquistar o cliente, na qual receberão ofertas de outras instituições, podendo

² PIX é uma abreviação proveniente da palavra "pixel", utilizada para simbolizar a rapidez da transformação digital e o avanço tecnológico no sistema financeiro.

assim fazer um comparativo de quem tem as menores taxas e melhores condições de pagamento, como por exemplo no caso de uma solicitação de empréstimo. Isso sem precisar ter uma conta registrada nos demais bancos, pois se o histórico do cliente for bom, maior será suas chances.

A perspectiva é proporcionar uma forma mais fluída de relacionamento banco e cliente, sendo desnecessário que essa relação inicie do zero. Afinal, todas as informações bancárias construídas ao longo do tempo visam facilitar transferências entre bancos, fintechs e empresas financeiras, no qual terão acesso ao seu perfil, tornando mais acessível a oferta e implementação de novos produtos e serviços que melhor se ajustam aos desejos dos clientes.

Ainda segundo Banco Central do Brasil (2023), foi na terceira fase que teve início no final do mês de outubro de 2021, quando os clientes começaram a receber propostas de créditos e uma facilidade maior com os meios de pagamentos. O PIX que já se destacava como uma ferramenta muito utilizada e que agradava a todos pela praticidade e rapidez, ganhou novas modalidades como o Iniciador de Transação de Pagamento.

Empresas que atendiam serviços através de plataformas digitais podiam solicitar ao Banco Central para serem Iniciadoras de Pagamentos, assim seus clientes poderiam, dentro do aplicativo da empresa, fazer suas transações de pagamentos sem precisar se direcionar a outro aplicativo para fazer o PIX. É preciso ressaltar, que para o cliente conseguir fazer o pagamento via PIX dentro do mesmo aplicativo onde está adquirindo um produto ou serviço, a companhia encarregada do aplicativo realize a solicitação de autorização para iniciar prestação de serviços ao Banco Central.

Na etapa 4, no início de dezembro de 2021, caracterizou-se pela transição do Open Banking para o Open Finance. Nessa fase posterior, o sistema de compartilhamento de dados, informações e histórico expandiu-se além do setor bancário para englobar todo o contexto das finanças pessoais, abrangendo áreas como seguros, investimentos, previdência, câmbio e outras, criando assim a unificação de toda estrutura bancária e financeira proporcionando muito mais vantagem a quem procura e, também, a quem oferece. Exemplo disso são alguns aplicativos, na hora de fazer uma transferência via PIX, já lhe apresenta a opção de estar debitando o valor da conta de origem ou de outra contra.

Outro benefício do Open Finance é que na hora de pagar a fatura do cartão de crédito o usuário também tem a opção de estar recorrendo o valor em conta ou o limite disponível no cartão. Caso opte pelo limite no cartão, é informado que lhe será cobrado uma taxa, que normalmente varia entre 3% e 4%, depende da sua operadora de cartão (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2023).

2.2 Segurança dos dados

Quanto a segurança de dados, pode-se falar sobre os desafios para certas empresas que trabalham com determinadas soluções da área. No caso com o Open Banking terá que, desse modo, garantir que todos seus dados que serão compartilhados tenham uma espécie de formato padrão, na finalidade de que o mesmo seja prático, rápido e, principalmente, seguro. Como exemplo o PIX, porém, só terão acesso a estes dados quando o cliente permitir que seja compartilhado. Desse modo, quando for autorizado o compartilhamento dessas informações, as mesmas só serão informadas com instruções que o usuário quiser e que façam parte do Open Banking.

A Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), consiste em um conjunto de normas aplicáveis no território brasileiro que estabelecem diretrizes sobre a maneira como as organizações, indivíduos e órgãos públicos devem coletar, proteger e utilizar informações pessoais adquiridas dos usuários. Essa legislação não proíbe o cadastro nem o armazenamento de dados, mas sim enumera direitos para os consumidores e obrigações para as empresas ou provedoras de serviços, as quais devem ser respeitadas.

A LGPD, foi sancionada pelo presidente Michel Temer em agosto de 2018 e passou a vigorar a partir de agosto de 2020. Seu principal objetivo é regulamentar o tratamento de dados pessoais de clientes e usuários por parte de empresas públicas e privadas. Com essa legislação, busca-se garantir a segurança e a privacidade das informações dos indivíduos, estabelecendo diretrizes claras sobre como as organizações devem lidar com esses dados sensíveis.

Para assegurar o cumprimento da LGPD, foi criado um órgão denominado Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Essa entidade está subordinada à Presidência da República e possui independência para atuar, sendo responsável por conduzir investigações, avaliar denúncias e fornecer orientações à sociedade. A ANPD desempenha um papel fundamental na supervisão e fiscalização das práticas relacionadas à proteção de dados pessoais no Brasil.

No que se refere aos contratos bancários é imprescindível haver direito à proteção ao sigilo bancário, de acordo com a Lei complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 em que trata:

No § 3o - Não constitui violação do dever de sigilo: I - a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil; II - o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil; III - o compartilhamento das informações tratadas no § 2o do art. 11 da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996; IV - a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos resultantes de qualquer prática criminosa; V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados (LEI COMPLEMENTAR nº 105, de 10 de janeiro de 2001).

Mediante a presente Lei, as instituições financeiras poderão compartilhar informações sigilosas apenas se houver consentimentos do cliente.

2.3 A inovação da tecnologia no mercado financeiro

Com o aparecimento de novas plataformas, PIX, Open Banking, Sandbox Regulatore, as operações em bancos estão se tornando a cada dia mais digitais. Sendo assim, aplicações financeiras mais rápidas e práticas. De acordo com Biagini (2021), aproximadamente 84% das pessoas utilizam serviços bancários e 72% fazem uso de aplicativos móveis para acessar suas operações.

Avaliando as novas perspectivas é possível observar que existe uma grande

adesão à tecnologia no setor financeiro, com a maioria das pessoas utilizando serviços bancários e aplicativos móveis para realizar suas operações financeiras. Isso indica que as instituições financeiras precisam estar atualizadas com as últimas tecnologias e oferecer soluções digitais para atender às demandas dos clientes. Além disso, os bancos precisam garantir a segurança dos dados e informações financeiras dos clientes em todas as transações digitais para assegurar a confiança e fidelidade dos clientes.

O Open Banking é um dos principais agentes dessa transformação, introduzindo importantes inovações no setor financeiro (Dock.Tech, 2021). O conceito de Open Banking defende um modelo completamente novo, onde as Instituições Financeiras concentram-se em seus serviços principais e disponibilizam interfaces baseadas em APIs, permitindo que outras empresas desenvolvam aplicações que agreguem valor ao cliente final. Nessa perspectiva, os bancos se concentrariam no que é essencial para eles, enquanto a tarefa de desenvolver aplicações e criar novas propostas de serviço seria delegada a empresas mais próximas dos clientes. Essa abordagem promove uma maior colaboração e diversidade de soluções no mercado financeiro, beneficiando tanto as instituições quanto os consumidores.

Segundo o site da Finsiders (2021), o surgimento do Open Banking traz diversos benefícios aos usuários dos serviços bancários, fazendo-se possível a busca por melhores ofertas, e, assim, sanar as necessidades de cada um. Para as organizações financeiras, poder disponibilizar propostas modulares, visando ofertar serviços mais atrativos e com juros mais baixos aos seus clientes, e como consequência, facilitar a inserção de diversos perfis para a instituição financeira, tem se mostrado a obtenção de novos clientes e de permitir a chance de competitividade mais estratégica.

3. Metodologia

Para a execução do estudo foi definido ser, quanto aos fins, exploratório e, quanto aos meios, de caráter quantitativo, com uma base bibliográfica na intenção de aprofundar no tema proposto, além da pesquisa de campo realizada, que permitiu avaliar o quanto já se sabe deste sistema e o quanto ainda há de novidade a ser compartilhada.

Conforme Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica tem como objetivo realizar o levantamento e a análise crítica de documentos publicados sobre um determinado tema, com o propósito de atualizar o conhecimento e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa. De acordo com Lakatos e Marconi (2010), a pesquisa bibliográfica consiste na investigação de bibliografia publicada em livros, revistas, publicações avulsas e imprensa.

A escolha de realizar uma pesquisa exploratória teve como objetivo familiarizar-se com o tema ou objeto proposto. Segundo Gil (2002), pesquisas exploratórias têm o propósito de proporcionar uma maior aproximação com o problema em questão, com o intuito de torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. Seu planejamento busca ser bastante flexível, uma vez que visa considerar os diversos aspectos relacionados ao assunto em estudo. Para a pesquisa quantitativa, Fonseca (2002) esclarece:

“Os resultados podem ser quantificados, já que as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade, influenciada pelo positivismo e considera que a realidade só pode ser compreendida baseada na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos

padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis” (FONSECA, 2002, p. 20).

Embasado pela metodologia definida, buscou-se responder a pergunta norteadora da presente pesquisa e investigar se as empresas no geral têm algum conhecimento e/ou se já utilizam dessa nova modalidade.

Para a coleta de dados, foi desenvolvido e aplicado um questionário a 15 proprietários de empresas localizadas na cidade de Carangola-MG. Esses proprietários responderam a 4 questões fechadas entre os dias 13 de outubro a 16 de novembro de 2021, em um formato presencial, com horário previamente agendado e com a garantia de não expor suas identidades.

Nesta categoria de pesquisa em sigilo se torna possível criar hipóteses e analisar um tema de um ponto de vista diferente, sem que haja constrangimentos entre os participantes, procurando manter a integridade da pesquisa.

Após a apuração dos dados foram apresentados em gráficos para melhor compreensão das informações.

4. Análise de Resultados

Ao iniciar a pesquisa com os participantes foi informado que a contribuição iria além do campo acadêmico, pois a proposta viabiliza o compartilhamento de um tema que vem ganhando destaque e que a ferramenta contribui para melhorias relevantes para seus negócios.

Prosseguindo, foi questionado aos participantes quanto ao nível de conhecimento da ferramenta, dados apresentados no Gráfico 1:

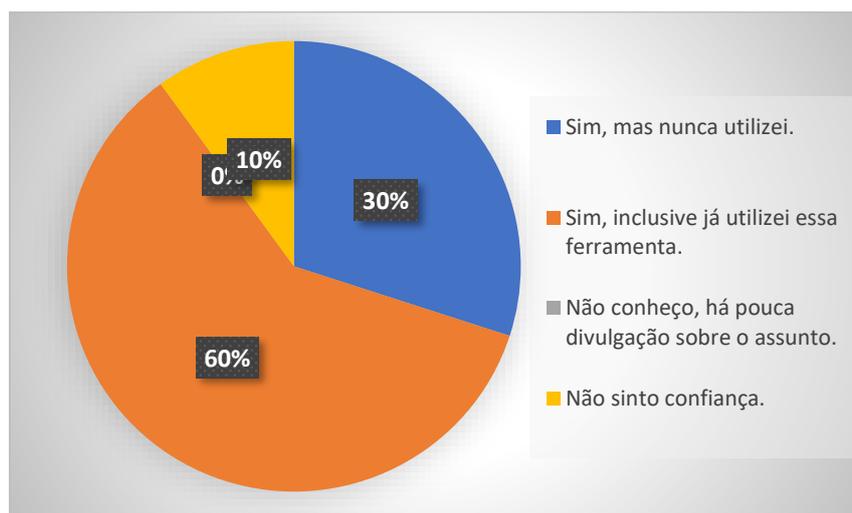


Gráfico 1 – A ferramenta Open Banking é conhecida na sua empresa?

Fonte – os autores (2023)

Foi observado que 30% dos participantes responderam conhecer a ferramenta, mas nunca utilizaram. Com 60%, responderam também conhecer e que inclusive já utilizam a ferramenta Open Banking, enquanto 10% dos participantes responderam não sentir confiança, no entanto, não houve escolha para a opção da falta de conhecimento da ferramenta.

Na segunda questão da pesquisa, foi apresentado aos participantes que o Open Banking segue a LGPD, mantendo segurança de seus dados por Lei (utilizada, por exemplo, para transações via PIX). Enfatizado, inclusive, que é configurado como crime, se alguma instituição financeira divulgar os dados de uma empresa. Desse modo, foi perguntado aos empresários se acreditam que há segurança pela LGPD, conforme dados apresentados no Gráfico 2:

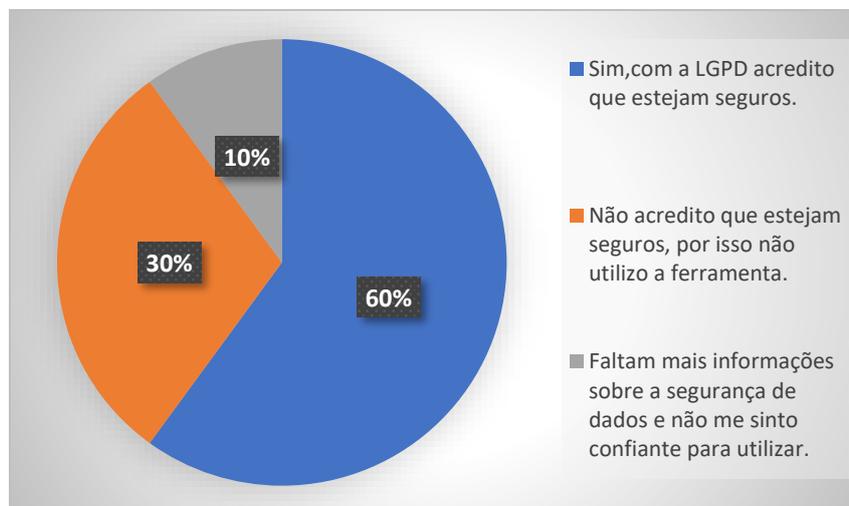


Gráfico 2 – Você acredita na segurança dos dados com a LGPD?

Fonte – os autores (2023)

As respostas apresentadas apontaram que 60% dos empresários acreditam na medida que segura seus dados pela LGPD, entretanto, os outros 30% responderam que não acreditam que estejam seguros e 10% responderam que faltam mais informações sobre a segurança de dados e não se sentem confiantes para utilizar a ferramenta.

Sobre o grau de conhecimento do Open Banking e seus objetivos que se baseiam em trazer uma concorrência saudável para os bancos, foi questionado aos participantes da pesquisa se eles acreditam na inovação que a ferramenta pode oferecer ao mercado financeiro, como apresentado no Gráfico 3 a seguir:

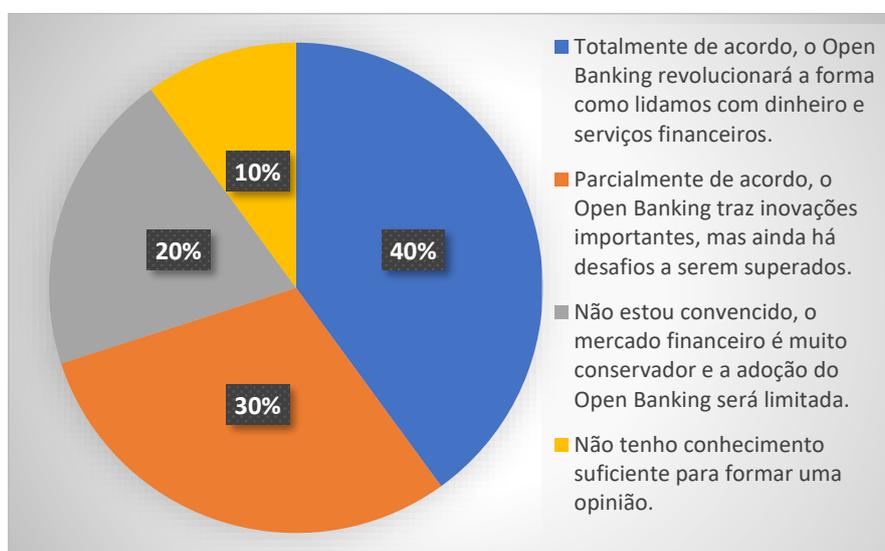


Gráfico 3 – Você concorda que esta ferramenta tem o poder de inovar o mercado financeiro?

Fonte – os autores (2023)

Buscou-se compreender, pela visão dos participantes, como a ferramenta poderia influenciar no mercado financeiro. Foi observado que 40% responderam a opção totalmente de acordo, que a ferramenta revolucionará a forma que lidamos com o dinheiro e serviços financeiros, 30% responderam parcialmente de acordo, que a ferramenta traz inovações importantes, mas ainda há desafios a serem superados, 20% não estão convencidos, pois o mercado financeiro é muito conservador e a adoção do Open Banking será limitada, enquanto 10% responderam não ter conhecimento suficiente para formar uma opinião.

Com base na complementação da questão anterior, o Open Banking foi apresentado como uma ferramenta capaz de ampliar a conveniência e a eficiência na gestão financeira dos clientes, ao mesmo tempo em que aumenta a competição no setor financeiro e fomenta a inovação. Os participantes foram questionados sobre os possíveis desafios que poderiam surgir no uso dessa ferramenta, bem como o potencial para aproveitar oportunidades que impulsionariam seus negócios. Essa abordagem visou compreender tanto as possíveis dificuldades quanto os benefícios que o Open Banking poderia trazer para as empresas participantes da pesquisa.

Para que os participantes pudessem apresentar suas respostas bem precisas, a questão foi dividida em duas partes. No primeiro momento puderam escolher as opções em quais desafios poderiam ocorrer e, logo após, quais oportunidades poderiam surgir, como apresentado nos Gráficos 4 e 5:

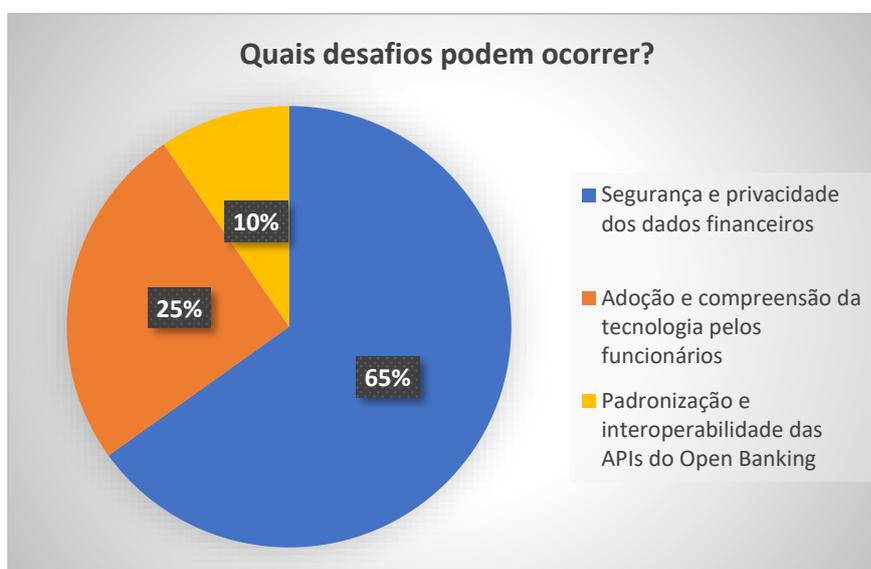


Gráfico 4 – Quais desafios poderiam surgir com o uso do Open Banking na gestão financeira de sua empresa?

Fonte – os autores (2023)



Gráfico 5 – Quais oportunidades poderiam surgir com o uso do Open Banking na gestão financeira de sua empresa?

Fonte – os autores (2023)

Nesta última questão da pesquisa, os participantes puderam escolher as opções num contexto de desafios versus oportunidades com o uso da ferramenta. Para os desafios encontrados, 65% apresentaram para a segurança e privacidade dos dados, 25% responderam a adoção e compreensão da tecnologia pelos funcionários e 10% apontaram a padronização e interoperabilidade das APIs do Open Banking.

Enquanto para as oportunidades encontradas com o uso da ferramenta, 46% responderam em melhorias nas tomadas de decisões financeiras com base em dados precisos e atualizados, 25% apontaram o crescimento da presença digital e aumento da competitividade no mercado financeiro, 14% para a otimização de processos e pagamentos de fundos e 15% responderam o acesso a uma ampla gama de opções de produtos financeiros.

5. Conclusão

Mediante os dados expostos durante a realização deste estudo, o maior número de participantes respondeu conhecer a ferramenta e que já utiliza, mas ainda assim, percebemos, mesmo em um percentual pequeno, empresários que informaram não ter o total conhecimento sobre o Open Banking e como essa ferramenta funciona diante às suas vantagens não só aos usuários, mas também às organizações financeiras, com o compartilhamento de informações de taxas, produtos e serviços de diversos bancos.

Outro ponto importante a destacar é sobre a Lei LGPD, em que os empresários informaram não acreditar que seus dados estejam seguros e que faltam mais informações para se sentirem confiantes. Demonstraram não ter confiança em fornecer suas informações para transição de dados entre um banco e outro, por se tratar de uma nova ferramenta no sistema financeiro e que há receio que seus dados sejam vazados.

Enquanto acreditar ser uma ferramenta revolucionária no mercado financeiro, os empresários não demonstraram dúvida, porém apresentaram que desafios precisam ser superados e que oportunidades para melhorias nas tomadas de decisões são vislumbradas com o uso do Open Banking.

Diante da análise dos dados, foi notório que a ferramenta é conhecida e em uso por parte deles, mas a excepcionalidade é que precisa ser destacada. Há muito o que se ajustar para que as vantagens realmente sejam alcançadas pelos usuários e diminua o percentual daqueles que não estejam conseguindo se favorecer das novas tecnologias. Essas situações que são consideradas fora do comum, requerem uma abordagem diferenciada ou medidas especiais para serem gerenciadas, e são nesses aspectos que o compartilhamento eficiente de informações pode contribuir.

O fato de a tecnologia estar em constante avanço pode ser uns dos desafios para estar acompanhando tudo o que surge no mercado, contudo, se faz necessário atentar-se a eles uma vez que ter uma vantagem competitiva exige o uso de estratégias que apresentam resultados satisfatórios.

Com o objetivo de fomentar a concorrência e a inovação no setor financeiro, o Open Banking foi desenvolvido para proporcionar aos usuários uma ampla variedade de produtos financeiros e soluções digitais. Nesse contexto, é de suma importância ampliar a divulgação da ferramenta para que os usuários possam ter conhecimento sobre ela e busquem informações adicionais. A crença na transformação do mercado financeiro por meio do Open Banking motiva a necessidade de disseminar sua utilidade e potencial para contribuir positivamente para os negócios dos usuários. Ao buscar mais informações sobre a ferramenta, as empresas podem aproveitar ao máximo os benefícios proporcionados pela concorrência e inovação trazidas pelo Open Banking.

Portanto, para conscientizar os empresários e os usuários seria primordial ampliar a divulgação da ferramenta Open Banking, a qual apresenta como uma proposta para o futuro do sistema financeiro com os grandes investimentos na tecnologia, além de apresentar-se como uma ferramenta que esteja revolucionando a maneira como as pessoas lidam com suas relações financeiras.

Como ponto limitador para realização deste estudo, há uma carência de pesquisas científicas sobre o tema. Foram encontrados sites apresentando o assunto, mas para um aprofundamento teórico foi um desafio.

Com base na constante evolução do mercado e considerando que o Open Banking é uma ferramenta relativamente recente, sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas sobre o tema. Esse sistema aberto está em constante desenvolvimento, e melhorias estão sendo continuamente atualizadas e/ou implantadas, conforme observado no estudo teórico apresentado. Acompanhar esses avanços é de extrema relevância para as empresas, pois pode torná-las mais competitivas e proporcionar um diferencial no mercado financeiro. Portanto, investigações futuras permitirão acompanhar de perto as mudanças e inovações relacionadas ao Open Banking, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada de suas implicações e benefícios para o setor empresarial e seus clientes.

Referências

- ADKINS, Lyssa. **Treinamento de equipes ágeis**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2020. E-book. ISBN 9786555206340.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **OPEN Banking, 2019**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openbanking>. Acesso em: 18 de setembro de 2022.

-
- OPEN Banking, 2021.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openbanking>. Acesso em: 25 de setembro de 2022.
- OPEN Banking, 2022.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openbanking>. Acesso em: 25 de setembro de 2022.
- OPEN Banking, 2023.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openbanking>. Acesso em: 15 de janeiro de 2023.
- BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação.** Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2023.
- BIAGINI, Sergio. **Open Banking Estratégias para se posicionar no novo ecossistema da indústria financeira.** Disponível em: <<https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/financial-services/solutions/open-banking.html>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.
- Open Banking ao redor do mundo rumo a um ecossistema de dados compartilhados entre setores.** Disponível em: <<https://www2.deloitte.com/br/pt/pages/financial-services/articles/open-banking-ao-redor-do-mundo.html>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.
- DOCK.TECH. **Open Banking: como o sistema muda o mercado financeiro.** Publicado em 11 de março de 2021. Disponível em: <<https://dock.tech/blog/open-banking/>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2023.
- FINSIDERS. **Tem BaaS para todo mundo: Modal compra LiveOn.** Disponível em: <<https://finsiders.com.br/2021/10/06/tem-baas-para-todo-mundo-modal-compra-liveon/>>. Acesso em 15 de janeiro de 2023.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica: técnicas de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LEI COMPLEMENTAR n. 105, de 10 de janeiro de 2001. Brasília: Distrito Federal. **Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp105.htm. Acesso em: 09 de setembro de 2022.
- LEI LGPD n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Brasília: Distrito federal. **Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/36849373/do1-2018-08-15-lei-no-13-709-de-14-de-agosto-de-2018-36849337. Acesso em: 09 de setembro de 2022.
- SANTOS, Flavia chiquito; BONO, Luisa Marcelino. **Pix, open banking e a concorrência no setor financeiro.** Migalhas, 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/334015/pix--open-banking-e-concorrenca-no-setor-financeiro> Acesso em: 10 de set de 2022
- ZINGALES, Luigi. **Um capitalismo para o povo: reencontrando a chave da prosperidade americana.** Tradução de Augusto Pacheco Calil. 1. ed. São Paulo. BEI Comunicação, 2015.